



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA RIO DE JANEIRO N.º 304 — FONES: (0172) 77-1212 — CEP 15.240-000

C. G. C. (M. F.) N.º 49.107.725/0001-72

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº02/97

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara a celebrar Contrato de locação e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

ARTIGO 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a celebrar contrato de locação, com o Sr. Oswaldo - Bozute Filho, RG 18 304 813, referente ao prédio de sua propriedade localizado à Rua Paraná, 343 nesta cidade.

ARTIGO 2º - O valor mensal dos aluguéis corresponderá a R\$ 250,00 ( Duzentos e cinquenta reais ) mensalmente.

ARTIGO 3º - A duração do Contrato será de doze meses permitindo prorrogação por igual período.

ARTIGO 4º - As despesas com o presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo.

ARTIGO 5º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a efetuar reparos, construir divisórias e demais / serviços necessários nas dependências do imóvel do presente Decreto.

ARTIGO 6º - Este Decreto Legislativo é retroativo/ a 1º de junho de 1.997.

ARTIGO 7º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação observando o disposto no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 15 de Agosto de 1.997

  
GILBERTO CARDOSO DE ANDRADE.

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA